



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI 146/2025

**SÚMULA:** “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$6.531,89 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$6.531,89 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
16.009.0008.0422.0015.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023  
R\$ 504,09  
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
16.009.0008.0422.0015.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023  
R\$ 6.027,80  
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.531,89**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
16.009.0008.0422.0015.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023  
R\$ 2.762,00  
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
16.009.0008.0422.0015.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00898 - APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DEL.008/2023  
R\$ 3.769,89  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.531,89**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA Nº 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.531,89 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar, através de anulação e suplementação, tendo como objetivo a necessidade a necessidade de suprir custos com aquisição de equipamentos e contratação de pessoa jurídica, conforme plano de deliberação nº 008/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 18:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p006fd80ab440d>

